

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 03/2023**

Os membros “ad hoc” das Comissões Permanentes abaixo assinados, em análise ao Projeto de Lei nº. 03/2023, emitem parecer favorável à sua aprovação, incluindo o “Ponto nº. 17” junto ao novo terminal rodoviário, suprimindo a provável demanda no transporte de passageiros, por ocasião do transporte intermunicipal e maior fluxo de pessoas no local.

É o parecer.

Castro, 08 de fevereiro de 2.023.

Gerson Sutil  
Presidente CCJ

José Otávio Nocera  
Relator

Joel Elias Fadel  
Membr